

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

I-CME-2021-18661

Afixado 23/12/2021  
situa em  
(Fiscal municipal)

**EDITAL n.º 608 /2021**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 23 de novembro de 2021, e Assembleia Municipal em sua sessão de 13 de dezembro de 2021, autorizou o LANÇAMENTO DA DERRAMA em 1,25% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00, e aprovar uma taxa reduzida de derrama de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse € 150.000,00.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, , Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Cascais, Paços do Concelho, 14 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Carlos Carreiras)